



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA STJ/SAD N. 222 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Designa Gestor do Contrato STJ n. 72/2021.

**O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO EM EXERCÍCIO DO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, no uso das atribuições que lhe confere o item 17.4.24, inciso VI, do Manual de Organização do STJ, instituído pela Instrução Normativa STJ/GP n. 13, de 14 de junho de 2021, e considerando o que consta do Processo STJ n. 15704/2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o titular da Seção de Doutrina Digital e o seu substituto, respectivamente, como gestor e gestor substituto do Contrato STJ n. 72/2021, firmado com a empresa Lex Editora S.A., que tem por objeto o fornecimento de base de dados para acesso a periódicos *online* da Lex Editora S.A.

Art. 2º São atribuições dos gestores as constantes no item 3 do [Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos](#), disponível na Intranet/Internet, aprovado pela Portaria STJ/GDG n. 440 de 11 de Junho de 2019.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Kelson Ferreira Rocha, Secretário de Administração - Em Substituição**, em 04/11/2021, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.stj.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.stj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2697708** e o código CRC **C630085E**.